



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 35113751-35113752  
E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)



## **Deliberação nº 058/2024-CMDCA.**

**Ementa:** Aprova a alteração do Plano de Trabalho do Projeto Reabilitar e Desenvolver III da APADEFI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprova a alteração do Plano de Trabalho do Projeto Reabilitar e Desenvolver III da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI, concedendo a extensão de prazo de execução do projeto para captação via chancela, de acordo com o Art. 260 e seguintes da Lei 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, incluído pela Lei nº 14.692/2023 e conforme parecer nº 015/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

**Art. 2º** - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 23 de julho de 2024.

**Cons. Paloma de Lavor Lopes  
PRESIDENTE DO CMDCA**